



# *Câmara Municipal de Campo Magro*

## *Estado do Paraná*

### **ATO DO PRESIDENTE Nº 006/2023**

“Promove o servidor **OZIEL ALVES DA LUZ** para o **Nível III, Classe “A”** da Carreira de Motorista, da Câmara Municipal de Campo Magro, termos da Lei Municipal nº 602/2010.”

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do disposto no artigo 14, XIII do Regimento Interno da Câmara Municipal,

Considerando o parecer da comissão Permanente de Avaliação de Desempenho dos Empregados Públicos da Câmara Municipal de Campo Magro, que no dia 25 de julho de 2023, avaliou a documentação apresentada pelo servidor **OZIEL ALVES DA LUZ**, lotado no Departamento Administrativo, exercendo a função de Motorista II da Câmara Municipal de Campo Magro, que pretendia a progressão vertical na carreira para a Classe Motorista III, Classe A;

Considerando o preenchimento dos requisitos do anexo da lei 602/2010;

Considerando que a recomendação da comissão é pela progressão vertical;

#### **RESOLVE**

Fica o servidor **OZIEL ALVES DA LUZ**, promovido para o **NÍVEL III, REFERÊNCIA “a”** da Carreira de **MOTORISTA**, da Câmara Municipal de Campo Magro.

Campo Magro, 27 de julho de 2023.

**ALVARO BUENO DE LARA**  
Presidente